



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2082 - PARNAMIRIM, RN, 17 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0520, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Ofício 429/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MICHELINE ME-NEZES LIMA MARINHEIRO, matrícula nº. 12.626, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS SEMEC

PORTARIA Nº 01/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Comissão Eleitoral, designada para conduzir o processo eleitoral de preenchimento das vacâncias dos segmentos de ESTUDANTES, PAIS e GESTORES, para o Biênio 2016/2018, cujo pleito será realizado no dia 08 de junho do corrente ano, sendo composta por:

- ü Marizete Paulino de Medeiros Amorim – Presidente;
- ü Luciene Ferreira de Paiva – membro;
- ü Maria Vilma Leão – membro
- ü Verônica Lígia de Medeiros Batista – membro;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Parnamirim/RN, 05 de maio de 2016.

EVANDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho do FUNDEB

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2016 TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE CERCAMENTO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, LOCAL: DIVERSOS BAIRROS, PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, através da licitação nº 003/2016, na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, realizada no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que inabilitou a empresa: LC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 6.2, 7,1 e 7.8 do Edital do certame e habilitou a empresa ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 27 de junho de 2016, às 09:00 horas a abertura do envelope “B” Proposta de Preço.

Parnamirim, 17 de junho de 2016.

AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO
Presidente da CPL-SEMOP.

EDITAL SEMEC

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 CACs FUNDEB BIÊNIO 2016/2018

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2016, data de 05 de maio de 2016, vem pelo presente Edital divulgar a escolha (eleição e a indicação) de membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pela Lei Municipal Nº 1.385 de 11 de julho de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 1.673, de 17 de julho de 2014, de Parnamirim/RN.

1 - COMPOSIÇÃO

Conforme orientações no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.385

/08, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tem a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;

III. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;

VII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;

VIII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares.

Os membros de que tratam os Incisos II, III, IV, V e VI deste Artigo serão escolhidos da seguinte forma:

a) Pelos respectivos sindicatos ou associações de classe, os representantes dos professores e dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

b) Em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o fim específico dentre os seus membros, os representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

c) Entre os pais de alunos e os estudantes, com representatividade nos conselhos escolares das escolas básicas públicas municipais, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o fim específico, a representação dos pais de alunos bem com a representação dos estudantes;

2 - DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

a) Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, da Prefeita, da Vice-Prefeita, dos Secretários Municipais e dos Vereadores;

b) Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

c) Estudantes que não sejam emancipados;

d) Pais de alunos que:

- Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

3 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 ANOS (Art.4º da Lei Nº 1.385

de 11 de julho de 2008)

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo a recondução para o mandato subsequente.

4 - CONVOCAÇÃO

Convocar as categorias através de convites para realização de Assembleia Geral, por segmento, e que ficará a cargo da Comissão Eleitoral do FUNDEB a realização das eleições. A Assembleia será realizada no dia 08 de junho do corrente ano, no Auditório Vinicius de Medeiros:

- Assembleia Geral dos Gestores – 18 h
- Assembleia Geral dos Pais – 19 h
- Assembleia Geral dos Estudantes – 20 h

5 - ESCOLHA

A escolha dos membros citados no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.385 /08, será feita através das Assembleias, com votação aberta, por aclamação.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

I. Todos os gestores das unidades Escolares bem como os pais, e alunos que atingiram a maioria e cumpram todos os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados, devendo assinar o livro de presença, obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão de Eleição;

II. Serão considerados eleitos entre a representatividade os candidatos que obtiverem maior número de votos sendo que somente um candidato tomará posse como titular e outro como suplente na ordem de classificação, dentre as Classes Eletivas: Representantes dos Diretores, Representantes dos Pais, Representantes dos estudantes na sua maioria. Salvo na escolha de Pais onde serão eleitos 02 (dois) Titulares e 02 Suplentes.

III. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

IV. Os candidatos inscritos comporão a chapa de eleição geral para composição do Conselho Municipal do FUNDEB que será votada por gestores, pais de alunos e estudantes que atingiram a maioria, das respectivas unidades escolares a que pertencem.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Comissão Eleitoral do FUNDEB, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2016.

MARIZETE PAULINO DE MEDEIROS AMORIM

Presidente da Comissão Eleitoral

LUCIENE FERREIRA DE PAIVA

Membro da Comissão Eleitoral

VERÔNICA LÍGIA DE MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA VILMA LEÃO

Membro da Comissão Eleitoral

**EXTRATOS
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: aquisição de material para curativo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.035.000,00 – VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. RECURSOS: FMS/PAB-FIXO/MAC-SUS/PLENA; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002. 2300 – Manutenção e funcionamento da Unidade, - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 018/2015 da Secretaria de Estado da Saúde Pública/SESAP, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 173.160,00 (Cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais) – RECURSOS: FMS/PAB-FIXO/MAC-SUS/PLENA; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 – manutenção e funcionamento da Unidade; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 039/2015 da Secretaria de Estado da Saúde Pública/SESAP, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de medicamentos e Injetáveis destinados à Central de Medicamentos, para atender as necessidades do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBALES-TIMADO: R\$ 893.316,50 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) – RECURSOS: FMS/FFARMÁCIABÁSICA; -02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.303.016.2047 - Farmácia Básica - Aquisição e distribuição de medicamentos - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de material Médico hospitalar destinado à Central de Medicamentos, para atender as unidades do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 764.799,61 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) – RECURSOS: PAB FIXO/FMS/MAC/SUS PLENA; - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.013.2050 - Ações diversas voltadas para Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATOS
SELIM****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****PROCESSO Nº 330651/2016**

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A BRASECO S/A, nos termos e condições do contrato nº 115/2014.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrentes do reajuste na tarifa da tonelada de lixo.

VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2016

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz-se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste tendo por base o índice do IGP-DI, o valor global de R\$ 4.034.304,00 (Quatro milhões, trinta quatro mil e trezentos e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

ASSINATURA: Gutemberg Xavier de Paiva - Secretário Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATOS
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Liquidificadores e Ventiladores para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino de Parnamirim. Vigência: 15.06.2016 a 15.06.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2015; Contratada: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉTIOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA EPP; Lote 02. Valor global estimado: R\$ 2.694,90 (Seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº

10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Iveraldo Severino Malheiro pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender necessidades do Município de Parnamirim/RN, por 07 (sete) meses, de junho a dezembro de 2016. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/IPVA/ FPM)/FMAS/FMS/FUNDEB. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 010/2013 e Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSÓRCIO POTIGUAR, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A E 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia. PRAZO: 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2016 a 18 de abril de 2017. - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Primeiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2010 e Artigo 57, § 4º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de março de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.790,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais). Lote 1 - VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 - Recursos Financeiros: FMS PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ FUNDEB e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.010.2142 – Manutenção e melhorias das Escolas de ensino Fundamental – Diversos; 44.90.52 – Equipamento e material Permanente FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 20/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de junho de 2016.

JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA GLÁUCIA MARINA BASTOS PEREIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, 311 - Monte Castelo - Parnamirim/RN, para Funcionamento da Instituição de Acolhimento Albergue Noturno, por mais 07 (sete) meses, 01 de junho a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) Mensal - RECURSOS: FMAS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 018/2015, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de maio de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2016

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Fundação Esperança – FUNDESPE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a Fundação Esperança - FUNDESPE, para o atendimento ao idoso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja finalidade é assistir pessoas a partir de 60 anos, visando a defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Maio/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade: 08.244.024.2244 – Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fontes – 401 – Recurso Federal e 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de maio de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Ana Helena Duarte Chaves - Presidente/FUNDESPE e Mara Virgínia Nôga – Secretária da SEMAS.

